



# Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

**EDIÇÃO DIÁRIA Nº 062/2018 - PUBLICAÇÃO: DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

**ATOS DO GABINETE DO PREFEITO**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
FREI MARTINHO - PARAÍBA**

PORTARIA Nº 005/2018-IPAM.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-IPAM/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 11/1998, especificamente, o disposto no art. 15 e, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder PENSÃO POR MORTE PERMANENTE** a Sr<sup>a</sup>. **MARIA DE FÁTIMA DANTAS SANTOS**, em decorrência do falecimento do Sr. **FRANCISCO DAS NEVES SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista, mat. 0088-1, pertencente ao quadro de pessoal ativo do Poder Executivo Municipal, com lotação na Secretaria e Infraestrutura, com fundamento no **art. 40, § 7º, inciso II** da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cujo valor da pensão será a *totalidade dos proventos percebidos na ativa*, na conformidade do estabelecido pela **Lei Federal nº 10.887/2004**.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor após sua publicação, com efeitos retroativos a data do óbito, ocorrido em **14/08/2018**.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Frei Martinho/PB, em 11 de setembro de 2018.

  
**Maria Dalva Dias**  
Presidente do IPAM

Rua Largo da Guia, s/n – Centro, Frei Martinho/PB – CEP: 58195-000  
Telefonr: (83) 3636-1147